



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

CEP 37.540 - ESTADO DE MINAS GERAIS



LEI Nº 1.439/88

de 22 de abril de 1988.

"Autoriza a abertura de Crédito Especial e contém outras providências".

O Povo do Município de Santa Rita do Sapucaí, por seus representantes decretou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício um Crédito Especial no valor de Cz\$ 90.000,00 (noventa mil cruzados) em favor de Dona EUNICE PINTO PAIVA.

Art. 2º - Destina-se a referida importância a pagamento de aluguel de um Galpão (prestações mensais de Cz\$ 15.000,00 (quinze mil cruzados), de 15 de fevereiro a 15 de agosto de 1988, em favor da Empresa / FERGOGLASS LTDA.

Parágrafo único: Este aluguel é dado em favor da FERGOGLASS LTDA, a título de incentivo, considerando que a mesma está iniciando suas atividades em nossa cidade, trabalhando com produtos de fibra de vidro, e com grandes perspectivas no mercado consumidor.

Art. 3º - Como recurso a abertura do Crédito Especial autorizado no art. 1º da presente Lei, fica anulado da dotação orçamentária 9.9.9.9. - Reserva de Contingência a importância de Cz\$ 90.000,00 (noventa mil cruzados).

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, entra esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Pref. Mun. de Santa Rita do Sapucaí, 22 de abril de 1988.

Dr. PAULO FREDERICO TOLEDO

- Pref. Municipal -

RUBENS FRANCISCO CARVALHO

- Secretário -

Feita